



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º <u>61</u>	INDICAÇÃO COLETIVA Nº 010/2025	APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
Recebido <u>24.03.2025</u>		REJEITADO <input type="checkbox"/>
Protocolista <u>[assinatura]</u>		 Ayrton Ferreira Marques Presidente MDB
AUTORES : Vereadoras Ane Parente, Arleia Lopes, Cristiane Siqueira, Edineyd de Carvalho e Vereador Jair Ferracini		

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Os Vereadores que esta subscreve, na forma regimental, **indicam** à Mesa Diretora, depois de ouvido o Colendo Plenário para que envie o expediente com a presente proposição a Excelentíssima Senadora Soraya Thronicke. **Solicitando a aquisição de uma van para o transporte das crianças com deficiências intelectuais de Bodoquena.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente nosso Município tem 55 crianças diagnosticadas deficiências intelectuais, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), entre outras. Essas crianças, realizam tratamentos e acompanhamento em Bodoquena, Quidauana e até Campo Grande. Para a realização do transporte até esses locais, as crianças e seus responsáveis contam com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, que apesar dos esforços, não conta com um veículo de transporte exclusivo para esse atendimento.

Muitas dessas crianças apresentam necessidades específicas, horários regulados e a demanda de um olhar mais individualizado no seu atendimento, portanto, o compartilhamento do veículo com outros pacientes que irão realizar outros tratamentos, se torna por vezes, inviável, tirando-os de suas rotinas e impactando na evolução,

Diante desse cenário, os Vereadores identificaram a necessidade de uma van para transporte exclusivo das crianças e de seus acompanhantes, que pode ser pois assim, seria possível atender suas demandas e lhes oferecer mais conforto no tratamento, colaborando com o desenvolvimento dos nossos pequenos bodoquenenses.

Por essas justificativas, solicitam a Excelentíssima Senadora, que atenda essa demanda tão importante para o bem-estar das nossas crianças e de suas mães e acompanhantes, levando assim mais inclusão e qualidade de vida para a população de Bodoquena e melhorando nossos serviços de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	INDICAÇÃO COLETIVA Nº 010/2025	APROVADO <input type="checkbox"/>
Recebido/...../.....		REJEITADO <input type="checkbox"/>
Protocolista.....		
AUTORES : Vereadoras Ane Parente, Arleia Lopes, Cristiane Siqueira, Edineyd de Carvalho e Vereador Jair Ferracini		

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 24 de março de 2025.

Ane Parente
Vereadora

Arleia Lopes
Vereadora

Cristiane Siqueira
Vereadora

Edineyd de Carvalho
Vereadora

Jair Ferracini
Vereador

Mario Roberto Severino Ferreira
Vereador
União Brasil

Diógenes Pereira
Vereador
PSD

João de Paulo Rodrigues
Vereador
União Brasil

Ayrton Ferreira Marques
Vereador
MDB